



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 30.046/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 98 DA Lei Municipal 1990/09 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER **FÉRIAS** aos servidores abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Educação:

RICARDO PAULO DOS SANTOS – 15 DIAS REFERENTE A 2019/2020

TATIANE REMBOSKI SCHMIDT- 30 DIAS REFERENTE A 2020/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE AGOSTO DE 2021.

Publique – se

**Ricardo Antonio Ortinã
Prefeito Municipal**